

Resolução nº 001, de 23 de fevereiro de 2026.

“Fixa o valor da cesta básica em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal de Congonhal/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Congonhal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O valor da cesta básica em pecúnia concedida aos servidores da Câmara Municipal de Congonhal passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente proposição correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, 13 de março de 2026


Renato Silva
- Presidente -